

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/07/2019 | Edição: 137 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA N° 2.915/GM-MD, DE 3 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, de acordo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 60314.000177/2019-12, resolve:

Art. 1º Descredenciar como Empresa de Defesa - ED, a empresa constante do quadro abaixo:

27ª Reunião da CMID

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PORTARIA	PROCESSO N°
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.	58.069.360/0001- 20	Portaria nº 1.116/MD, de 19 de maio de 2015	60314.000255/2015- 55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.